

## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º 004/2013.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

- Art. 1º Fica concedido ao SR. ANGEL ESTEBAN MOROTE RUIZ, por indicação do Vereador Alzenir Pereira Mello, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador - Autor